



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE REGARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, considerando o baixo valor da aquisição e da obrigatoriedade desse material, solicito a realização de dispensa de licitação até que seja realizado o procedimento licitatório.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **ADRIGIL EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.461.959/0001-97, situada a Rua Saldanha Marinho, 2230, Guarapuava-Pr, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 1.502,00 (Um mil quinhentos e dois reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 15 de Maio de 2017.

Valdir Cordeiro
Secretário de Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 68/2017

Termo de Referência

FL3 03

Equiplano

Página:1

Solicitação
Número: 68 Tipo: Aquisição de Material Emitido em: 15/05/2017 Quantidade de itens: 3

Solicitante
Código: 279-8 Nome: VALDIR CORDEIRO Processo Gerado: 0/2017

Local
Código: 30 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão
Código: 13 Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pagamento: PARCELADO CONFORME E

Entrega
Local: HOSPITAL MUNICIPAL Prazo: Dias

Descrição:
AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
007524	RECARGA DE AGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	7,00	140,00	980,00
007525	RECARGA PÓ QUIMICO SECO 4 KG	UN	7,00	58,00	406,00
007526	RECARGA CO2 CARBONICO 6 KG	UN	2,00	58,00	116,00
				TOTAL	1.502,00
				TOTAL GERAL	1.502,00

.Extintores Avenida.

o Em Recarga e Venda em Extintores de incêndio, para seu Comercio ou Autom
Av. Moacir Julio Silvestri 910 - Guarapuava - Paraná.
CNP. 00.469.397/0001-97 INSC. 401,088,47-43 Fone: 3624-2141

.Orçamento.

Guarapuava 17 de ABRIL de 2016

Á. HOSPITAL SANTA MARIA

Enviamos através desta os preços de RECARGAS dos EXTINT. abaixo.

7	RECARGAS EM EXT, ÁGUA PRES 10 LTS	R\$ 434,00
7	RECRAGAS DE EXT. CO2 GÁS CARBONICO 6 QUILOS	R\$ 1,015,00
2	RECARGAS EM EXT, PÓ QUIMICO SECO 4 QUILOS	R\$ 124,00
		1.573.00

Contato TANEA.



. Extintores Avenida.

00 469 397/0001-65
 J.M. MARCONDES EXTINTORES
 AV. MANOEL RIBAS, 4075 - CONRADINHO
 85055-010 GUARAPUAVA-PR

Adrigil Extintores Ltda.

FLS. 05

comércio e reparação de equipamentos contra incêndio, vendas, reteste e recarga

CNPJ: 01.461.959/0001-97 - Insc. Estadual 90.119.958-6

Executamos projeto contra incêndio completo

Tudo em equipamentos hidráulicos

E-mail: adrigilextintores@uol.com.br

Rua Saldanha Marinho, 2230 Fone - Fax: (0xx42)3623-1932

Cep: 85010-290 - Guarapuava - Paraná

ORÇAMENTO

À: HOSPITAL SANTA MARIA DO OESTE

Atravez desta enviamos nossos preços relacionados abaixo.

QTA	TIPO EXTINTOR	CAPACIDADE	PREÇO UNITÁRIO	Preço Total
7	EXT. CO2 GÁS CARBONICO	6 QUILOS	R\$ 140,00	R\$ 980,00
7	EXT. ÁGUA PRESSURIZADA	10 LTS	R\$ 58,00	R\$ 406,00
2	EXT. PÓ QUIMIOCO SECO	4 QUILOS	R\$ 58,00	R\$ 116,00
				R\$ -
				R\$ -
Total Geral				R\$ 1.502,00

PAGAMENTO. À Combinar

VALIDADE: 30 DIAS

Guarapuava - 18 - ABRIL - 2017 - Paraná

01 461 959/0001-97

ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME

RUA SALDANHA MARINHO, 2230 - CENTRO

CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

Cost. 28



Arca Extintores
Av. Ana Rita, 1352 - Uvaranas - (42) 3223-4276.
C.N.P. J: 77.037.331/0001-20 IE: 20.106.889-41
Ponta Grossa - PR
www.arcaextintores.com.br
arca@arcaextintores.com.br

FLS. 06


Para: HOSPITAL SANTA MARIA
SANTA MARIA DO OESTE

Segue para análise e possível cotação a tabela de preços dos extintores:

Quant	Modelo	Preço Unit.	Preço . Total
07	REC. ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	R\$ 67,00	R\$ 469,00
02	REC. PÓ QUIMICO SECO 4 QUILOS	R\$ 67,00	R\$ 134,00
07	REC. CO2 GÁS CARBONICO 6 QUILOS	R\$ 158,00	R\$ 1,106,00
Total R\$			1.709,00

Validade do orçamento: 30 dias

PONTA GROSSA 12 ABRIL , 2017.


ANTONIO S. ARAUJO ABREU - ME
CNPJ 77.037.331/0001 - 20
Av. Ana Rita, 1352 - Cél. Cláudio
CEP 84026-000 - Ponta Grossa - PR

sol. 68

ADRIGIL EXTINTORES LTDA
CNPJ: 01.461.959/0001-97
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia TANEIA DOS SANTOS MARCONDES, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

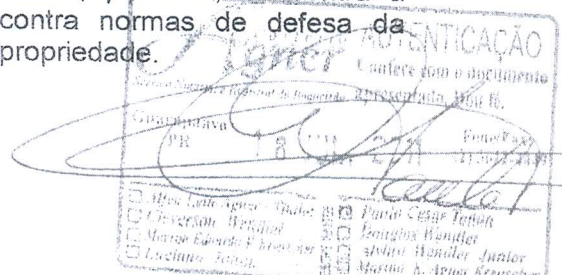
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

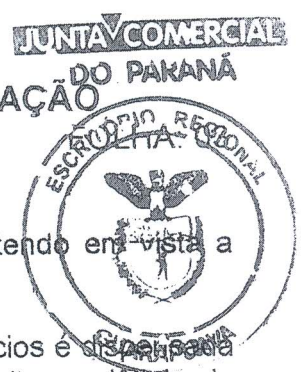
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador, TANEIA DOS SANTOS MARCONDES declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Taneia Katia dos Santos
Taneia dos S. Marcondes*



ADRIGIL EXTINTORES LTDA
CNPJ: 01.461.959/0001-97
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade não adotará conselho fiscal, tendo em vista a faculdade do artigo 1.066 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A publicação do anúncio da reunião dos sócios é dispensável quando todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, a ciência do local, da data, da hora e da ordem do dia. Os sócios serão convocados para a reunião mediante comunicação por escrito via "AR" ou protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A reunião dos sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que delas seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Esta sociedade esta regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de junho de 2005.

Tanea dos Santos Marcondes
TANEA DOS SANTOS MARCONDES

Lola Katia dos Santos
LOLA KATIA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/07/2005
SOB NÚMERO: 20052593274
Protocolo: 05/259327-4
Empresa: 41 2 0337568 1
ADRIGIL EXTINTORES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Rita Antonczei Pacheco
RITA ANTONCZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Cartório AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou fé.

18 JUL 2011

TABELA DE NOTAS

DUH59751

Paulo Cesar Tonon
Douglas Wendler
Abilio Wendler Junior
Marina K. Agnes Kreischer

ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME
CNPJ: 01.461.959/0001-97
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TANEA DOS SANTOS MARCONDES, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 6.788.812-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n°. 647.715.479-04, residente e domiciliada em Guarapuava - Paraná, à Rua Daniel Cleve, 510, Bairro Conradinho, CEP 85055-210, e LOLA KATIA DOS SANTOS, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteira, nascida no dia 30/08/1969, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 5.838.566-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n°. 801.679.269-34, residente e domiciliada em Guarapuava - Paraná, à Rua Celso Itiberê da Cunha, 126, Bairro Tupinambá, CEP 85045-270, únicas sócias componentes da empresa ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Guarapuava-Paraná, à Rua Saldanha Marinho, 2230, Centro, CEP 85010-290, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.461.959/0001-97, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.03375681, em 02/10/1996 e última alteração de Contrato Social e Consolidação em 22/07/2005, registrada sob o n°. 20052593274, resolvem por este instrumento alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração de Contrato Social e Consolidação, que passa a ter a seguinte redação: O objeto é Comércio Varejista de Extintores de Incêndio e Prestação de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 17 de setembro de 2007.

Tanea dos Santos Marcondes
TANEA DOS SANTOS MARCONDES

Lola Katia dos Santos
LOLA KATIA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/05/2007
SOB NÚMERO: 20073951943
Protocolo: 07/395194-3
Empresa: 412 0337568 1
ADRIGIL EXTINTORES LTDA - ME
1798892
M. T. Salomão
MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZKI PACHECO
RG 49.748.929 - PR

Carteira AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento apresentado. Dia fe.
Guarapuava, 17 de setembro de 2007
1798892
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
DRX48852
Let. 13.226 de 18/07/2001
M. T. Salomão
Paula Cesar Tonon
Douglas Benito
Alvino Wendler Junior
Marina K. Agner Krenscher
Alvino Agner - Titular
Cleverson Wendler
Marina Eduarda F. Krenscher
Luciano Tonon



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIGIL EXTINTORES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.461.959/0001-97

Certidão nº: 126315296/2017

Expedição: 22/03/2017, às 13:36:19

Validade: 17/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIGIL EXTINTORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.461.959/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01461959/0001-97

Razão Social: ADRIGIL EXTINTORES LTDA ME

Endereço: R SALDANHA MARINHO 2230 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051501111057496025

Informação obtida em 16/05/2017, às 13:50:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIGIL EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ: 01.461.959/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:47:22 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **9373.E3FE.E4AC.8B30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **AQUISIÇÃO DE REGARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**. Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 1.502,00 (Um mil quinhentos e dois reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2017.

Atenciosamente,

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/05/2017

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.1001.2044 Atensão Básica - Recursos Fundo a Fundo	573.625,00	573.625,00	213.091,91	360.533,09
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	573.625,00	573.625,00	213.091,91	360.533,09
02400 E 00495 0495/09/02/06/20 Atensão Básica	130.000,00	130.000,00	24.296,05	105.703,95
10.301.1001.2047 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	130.000,00	130.000,00	24.296,05	105.703,95
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	393.625,00	293.625,00	176.697,75	116.927,25
02550 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	11.837,52	18.162,48
02560 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	363.625,00	263.625,00	164.860,23	98.764,77
10.302.1001.2045 Atensão Básica - SUS Ambulatório	150.000,00	150.000,00	12.098,11	137.901,89
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	12.098,11	137.901,89
02690 E 00369 0369/09/02/05/20 Serviços Prestados SUS/afaturamento AIHs	673.625,00	573.625,00	213.091,91	360.533,09
Total Geral				

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/05/2017
 Órgão entre: 13 e 13
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00495

Marcia Renata Rosa
 Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 053340-0
 CPF 029.934.183-93

FLS 34



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **019/2017**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **056/2017**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Valdir Cordeiro, em data de 15 de Maio 2017, solicitou a abertura de procedimento para a "**AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL PÚBLICO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR,**" conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 16 de Maio de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 1.502,00 (Um mil, quinhentos e dois reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Foram colacionados 03 (três) orçamentos das empresas: 01- Extintores Avenida, 02- Adrigil Extintores Ltda., 03- Arca Extintores.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **Adrigil Extintores Ltda.**, CNPJ 01.461.959/0001-97, localizada na Rua Saldanha Marinho, 2230, na cidade de Guarapuava-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,***



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 16

contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Maio de 2017.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 14

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Maio de 2017.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 58

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 056/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.





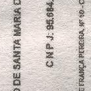
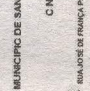


CONTRATADO: **ADRIGIL EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.461.959/0001-97, situada na Rua Saldanha Marinho, 2230, Guarapuava - Pr.

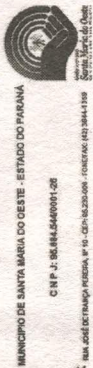
VALOR GLOBAL: R\$ 1.502,00 (Hum Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 17 de Maio de 2017.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

 <p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNP.J. 06.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1339</p> <p>DECRETO N.º 096/2017</p> <p>SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 046/2017, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2017 e da outras providências.</p> <p>prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no ato de exercer suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a Ata da Comissão de Licitações:</p> <p>DECRETO:</p> <p>1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 046/2017, validade PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2017, que tem como objeto à ADQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO/EXECUTIVO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO/EXECUTIVO DE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 48 PASSENGEIROIS, tendo em vista o mesmo ser "DESERTADO", conforme entendimento da comissão de Licitações Registrada sob nº. 031/2017.</p> <p>2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de sua publicação.</p> <p>Santa Maria do Oeste - 17 de Maio de 2017.</p> <p>JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal</p>  <p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNP.J. 06.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1339</p>	 <p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNP.J. 06.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1339</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2017</p> <p>DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA</p> <p>Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE".</p> <p>Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de Maio de 2017.</p> <p>José Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal</p>  <p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNP.J. 06.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1339</p> <p>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p>	 <p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNP.J. 06.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1339</p> <p>PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 055/2017</p> <p>REFERENTE: DISPENSA N.º 018/2017.</p> <p>OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE".</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.</p> <p>CONTRATADO: ELETRO PONTAROLLO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ n.º 07.515.259/0009-71, situada na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr.</p> <p>VALOR GLOBAL: R\$ 1.478,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Setenta e Cito Reais).</p> <p>JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.</p> <p>Santa Maria do Oeste, 17 de Maio de 2017.</p> <p>José Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal</p>  <p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNP.J. 06.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1339</p>	 <p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNP.J. 06.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1339</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2017</p> <p>DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA</p> <p>Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA DO OESTE".</p> <p>Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de Maio de 2017.</p> <p>José Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal</p>  <p>Muni ES</p>
---	--	---	---



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.884.64/0001-28
RUA JOSÉ DE FARIAS FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.225-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1339

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 056/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ADRIGIL EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.481.859/0001-97, situada na Rua Saldanha Marinho, 2230, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.502,00 (Hum Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 17 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



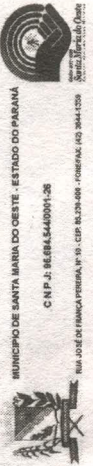
PREFEITO
PRAÇA NOSSA SÍ

DECR

C7
A1
S11
d1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 62, § 4º da Lei 8666/93, resolve, no âmbito da Organização do Município, e com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8666/93, autorizar a contratação de serviços de manutenção e conservação de extintores de incêndio, mediante dispensa de licitação, nos termos do presente processo licitatório.

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Julgamento do Processo Seletivo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.884.64/0001-28
RUA JOSÉ DE FARIAS FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.225-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1339

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, BALANÇAMENTO E CAMBIAJES PARA VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Para proposta mais vantajosa para o Município. Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação, e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) **ALCEONE IANSE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.390.099/0001-97, situada na Travessa Santa Maria, 40, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

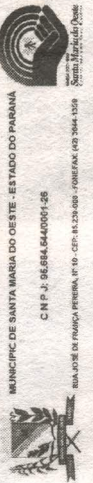
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE TORSÃO	800	UN	80.000,00
TOTAL				80.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

2) **J. COMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.788.479/0001-77, com sede na Rua Generoso Kerpinski, 201, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	800,00	UN	16.000,00
2	SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	1.200,00	UN	6.000,00
3	SERVIÇOS DE CAMBIAJES P/ VEÍCULOS LEVES	800,00	UN	21.000,00
TOTAL				43.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.884.64/0001-28
RUA JOSÉ DE FARIAS FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.225-000 - FONE/FAX: (41) 3544-1339

3) LOTES FRACASSADOS:

LOTE 2				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE SOLDA MIG	600	UN	0
2	SERVIÇOS DE SOLDA OXIGENIO	250,00	UN	0
TOTAL				0

LOTE 3				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	750,00	UN	0
TOTAL				0

LOTE 8				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE SAMPONIA E LUBRIFICANTES	400,00	UN	0
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONserto P/ VEÍCULOS LEVES	300,00	UN	0
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CAMINHÕES E ÔNIBUS	400,00	UN	0
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONsertos P/ CAMINHÕES E ÔNIBUS	400,00	UN	0
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - DESMONTAJO PARA MAQUINARIOS PESADOS	300,00	UN	0
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA - CONserto P/ MAQUINARIOS PESADOS	300,00	UN	0
TOTAL				0

De-se a publicação devida e elabora-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.690.025/0001-82

PORTARIA Nº 301/2017

SUMULA: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

CONCEDER

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública MARIA EDINEIA LOPES SCHON,



Muni

ES

A Secretária Mui
convidar os membros do
população em geral, para
referente ao 1º Quadrimest



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.690.025/0001-82

PORTARIA Nº 302/2017

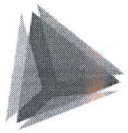
SUMULA: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

CONCEDER

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública ANGELINA DOS SANTOS VA

20

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

S. 24

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	56
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA DO OESTE.
Dotação Orçamentária*	1300210301100120443390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.502,00
Data Publicação Termo ratificação	18/05/2017
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920,0 ([Logout](#))